



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

---

Ofício Nº 001/2025

Lagoão – RS, 06 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nélio Fornari:

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, instituir gratificação aos cargos de Técnico em Contabilidade, Oficial Administrativo e Tesoureiro, em contrapartida aos serviços prestados ao Poder Legislativo.

Os servidores titulares de cargo de provimento efetivo, do Poder Executivo, forem designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo, especialmente setor de RH, Contabilidade e Tesouraria, farão jus a uma gratificação de serviço mensal no valor equivalente a R\$ 900,00 (Novecentos Reais), e terá revisão conforme índice anual adotado por este município. Esse valor mensal descontado do duodécimo do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Eliandro Daleastt  
Presidente

Exmº Sr.  
Prefeito Municipal  
Nélio Fornari